



**SEAD**  
Secretaria de Estado  
da Administração

## NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES FEDERAIS – NASF/CGP/SEAD/GEA

### NOTIFICAÇÕES COMPLEMENTAÇÕES DE DOCUMENTOS ATA Nº 01/2023

SOLICITAMOS AOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE NÃO RECEBERAM AS NOTIFICAÇÕES ENVIADAS PELA CEEXT, QUE PODERÃO SOLICITAR AO [nasf@sead.ap.gov.br](mailto:nasf@sead.ap.gov.br), COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME COMPLETO, NÚMERO DA ATA, NÚMERO DO PROCESSO, E-MAIL PESSOAL ATIVO, NÚMERO DO CPF E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO, SE FOR PROCURADOR ENVIAR CÓPIA DA PROCURAÇÃO.

**OBS: CASO TENHA RECEBIDO A REFERIDA NOTIFICAÇÃO, DESCONSIDERE ESTE COMUNICADO.**

Nº	NÚMERO DO PROCESSO	NOME	ATA	MUNICÍPIO
01	05504.005486/2018-52	ALEX VANDER SILVA BARBOZA	01/2023	NÃO INFORMADO
02	05504.011398/2018-90	ANTONIO MELO CARDOSO	01/2023	NÃO INFORMADO
03	05504.018356/2018-80	ELINELMA SILVA DE SOUZA	01/2023	NÃO INFORMADO
04	05504.013952/2018-73	VALTER PEREIRA DA COSTA	01/2023	NÃO INFORMADO
05	05504.019303/2018-86	EVERALDO JOSÉ FINGER	01/2023	NÃO INFORMADO
06	05504.015013/2018-63	FABRICIA CORDEIRO BARROS	01/2023	NÃO INFORMADO
07	05504.017583/2018-98	RAIMUNDA BARRETO MARQUES	01/2023	NÃO INFORMADO

<b>08</b>	<b>05504.009649/2018-76</b>	<b>FRANCISCA DE MORAES PRATA</b>	<b>01/2023</b>	<b>NÃO INFORMADO</b>
<b>09</b>	<b>05504.008820/2018-20</b>	<b>NUBIA RAFAELA SOUZA DA SILVAA, pensionista de SANDOVAL PEREIRA DA SILVA</b>	<b>01/2023</b>	<b>NÃO INFORMADO</b>
<b>10</b>	<b>05504.008628/2018-33</b>	<b>JOSE RAIMUNDO NOBRE DOS SANTOS</b>	<b>01/2023</b>	<b>NÃO INFORMADO</b>
<b>11</b>	<b>05504.014087/2018-82</b>	<b>KATIA DO SOCORRO ABRANTES VASCONCELOS</b>	<b>01/2023</b>	<b>NÃO INFORMADO</b>
<b>12</b>	<b>05504.019150/2018-77</b>	<b>JOSE CANCEIÇÃO DA SILVA BATISTA</b>	<b>01/2023</b>	<b>NÃO INFORMADO</b>
<b>13</b>	<b>05504.020212/2018-93</b>	<b>JOAO PINTO REGIO FILHO</b>	<b>01/2023</b>	<b>NÃO INFORMADO</b>
<b>14</b>	<b>05504.010590/2018-69</b>	<b>LANA PATRICIA DIAS ALVES VALENTE</b>	<b>01/2023</b>	<b>NÃO INFORMADO</b>
<b>15</b>	<b>05504.024916/2018-35 05504.024952/2018-07</b>	<b>LEILA DAS GRACAS PINHEIRO FRANÇA</b>	<b>01/2023</b>	<b>NÃO INFORMADO</b>
<b>16</b>	<b>05504.011011/2018-03</b>	<b>CLAUDINO DA SILVA DIAS</b>	<b>01/2023</b>	<b>NÃO INFORMADO</b>
<b>17</b>	<b>05504.019757/2018-57</b>	<b>WALDISA FERREIRA EVANGELISTA</b>	<b>01/2023</b>	<b>NÃO INFORMADO</b>
<b>18</b>	<b>05504.014214/2018-43</b>	<b>RAIMUNDO NONATO SILVA NAZARE</b>	<b>01/2023</b>	<b>NÃO INFORMADO</b>
<b>19</b>	<b>05504.012508/2018-31</b>	<b>NIVALDO DE SOUSA RAMOS</b>	<b>01/2023</b>	<b>NÃO INFORMADO</b>
<b>20</b>	<b>05504.017010/2018-64</b>	<b>MARIA VIRGINIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA</b>	<b>01/2023</b>	<b>NÃO INFORMADO</b>
<b>21</b>	<b>05504.007418/2015-85</b>	<b>DILMA DIAS DA SILVA</b>	<b>01/2023</b>	<b>NÃO INFORMADO</b>
<b>22</b>	<b>05504.007433/2018-76</b>	<b>LUZ DE FATIMA CASTILO PENHA</b>	<b>01/2023</b>	<b>NÃO INFORMADO</b>

23	05504.022470/2018-12	CRISTINA MARIA ROCHA LIMA	01/2023	NÃO INFORMADO
24	05504.023071/2018-61	MARIA MACIEL DE LIMA, pensionista de EDUARDO MACIEL DE LIMA	01/2023	NÃO INFORMADO
25	05504.007257/2018-72	TEREZINHA DA SILVA, pensionista de ABELARDO LIMA PEREIRA FILHO	01/2023	NÃO INFORMADO
26	05504.020824/2018-86	MARCOS TADEU BOUÇÃO DA SILVA	01/2023	NÃO INFORMADO
27	05504.004690/2018-56	VENANCIO DOS REIS RODRIGUES NETO	01/2023	NÃO INFORMADO
28	05504.005554/2018-83	ANTONIO SANTOS DE SOUZA FILHO	01/2023	NÃO INFORMADO
29	05504.013339/2018-56	SIMONE DO ROSARIO RUIZ	01/2023	NÃO INFORMADO

**1º - Protocolo Digital, no site do Governo Federal GOV.BR**, com destinação específica para Comissão Especial dos Ex -Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT-SGP, Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, 2º andar, Sala 22.75, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT); e

**2º - Pelos Correios**, com destinação específica para Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT-SGP, Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, 2º andar, Sala 22.75, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT), 70040-902 – Brasília – DF.

A CEEEXT esclarece que estão mantidas as exigências de autenticação das cópias de documentos, assim como o reconhecimento de firma das assinaturas em cartório, para encaminhamento em ambos os canais.

No caso de documentos enviados via **Protocolo Digital** será necessária a digitalização na extensão **pdf**, diretamente dos originais, autenticados e com firma reconhecida em cartório, de todas as páginas (frente e verso) que contenham informações.